



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 198, de 31 de agosto de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **Reovaldo Ribeiro Cardoso**, RG nº 5.722.826-1, Operário, nomeado através do Decreto nº 71, de 07 de agosto de 2001, a partir de 31 de agosto de 2005, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de agosto de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de agosto de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 099 de 09/09/05 pg. n.º 08